



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 023/2019

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR VEÍCULO PARA A APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em análise tem como objeto solicitar autorização do Poder Legislativo para que o Chefe do Executivo Municipal doe a Apae de Venda Nova do Imigrante um veículo, conforme preconiza o art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado pelo Poder Executivo visa doar para a Apae, um veículo Logan Expression Pack Advantage 1.6, ano 2019, modelo 2020, cor branco glacier, chassis nº93Y4SRFH4LJ937756, placa QRI3H44, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Em reunião conjunta das Comissões em epígrafe, decidiu-se, à unanimidade, proferir parecer único no projeto em apreciação, sendo escolhido como Relator o Vereador Marco Antônio Grillo e como Secretário o Vereador Neucimar Barbosa Silva, nos termos dos artigos 82 c/c 75, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A competência e a iniciativa do projeto estão corretas, eis que se trata de matéria de interesse público, nos termos do artigo 24, §3 da Lei Orgânica de 1990:

"Art. 24 – (...)

§3º- Será permitida a doação de bens móveis municipais, somente após aprovação da Câmara Municipal, para fins de interesse social."

Ressalto que o veículo foi adquirido através do Fundo Nacional de Assistência Social, para o Fundo Municipal de Assistência Social, cuja destinação é a Apae. Neste



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

sentido, diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2019.

h (c)
MARCO ANTONIO GRILLO - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social e Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº. 023/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **APROVAÇÃO** do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2019.

Adriana.
ADRIANA APARECIDA JULIANA – Presidente

h (c)
MARCO ANTONIO GRILLO- Relator

Neucimar Barbosa Silva
NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário

Domingos Sávio Fileti
DOMINGOS SÁVIO FILETI – Membro

José Luiz Pimenta de Sousa
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA – Membro

Gilberto Bravim Zanoli
GILBERTO BRAVIM ZANOLI – Membro